

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto no art. 34, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, e o que consta do Processo 23114.907773/2024-12, resolve

Nº 458 - 1. exonerar, a pedido, VICTOR ATSUSHI KASUYA BARBOSA, matrículas 12436-2/UFV e 2393987-0/Siape, ocupante do cargo de Médico/Área, nível de classificação E, nível de capacitação III, padrão de vencimento 05 do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, código de vaga nº 150641, a contar de 8 de julho de 2024; 2. declarar vago o referido cargo.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DESPACHO GABIR/UFU DE 3 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Portaria nº 928, de 05 de Dezembro de 2022, AUTORIZA o afastamento do país do servidor Alexandre José Molina, Professor do Magistério Superior, no período de 21/07/2024 a 28/07/2024, trânsito incluso, para participar dos seguintes eventos:

1) Dance Studies Association Conference - 2024;
2) I Encontro de Pesquisadores do Observatório Ibero-Americano de Políticas para a Dança - OIAPODAN.

A serem realizados na Dance Studies Association/Universidad de Buenos Aires/Facultad de Filosofía y Letras, na cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus à PROPP/UFU. Processo: 23117.041735/2024-67.

VALDER STEFFEN JUNIOR

DESPACHO GABIR/UFU DE 4 DE JULHO DE 2024

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404 de 23 de abril de 2009, AUTORIZA o afastamento do país do servidor:

Valder Steffen Junior, Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, no período de 18/09/2024 a 27/09/2024, trânsito incluso, para participar da XVII Assembleia Geral e XIV Seminário Internacional, promovido pelo Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras - GCUB, na cidade de Roma, Itália, com ônus à UFU. Processo: 23117.036568/2024-32.

CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE PESSOAL DE 3 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 3.491 - Art. 1º Designar Bianca Freire Martins, Matrícula SIAPE Nº 3.402433, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia Mecânica (FG-7), a partir de 04 de julho de 2024.

Nº 3.492 - Art. 1º Designar Clarissa Edwiges de Souza Melo, Matrícula SIAPE Nº 3244031, para exercer a função de Substituta Eventual do(a) Diretor(a) de Cultura da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (CD-4), a partir de 04 de julho de 2024, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) Titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 2389/2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2024, Edição 82, Seção 2, página 36.

VALDER STEFFEN JUNIOR

PORTARIAS DE PESSOAL DE 4 DE JULHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 3515 - Art. 1º Designar Adriana Maria Freire Daibert, Matrícula SIAPE Nº 1550947, para exercer a função de Substituta Eventual do(a) Auditor(a) Geral (CD-3), a partir de 05 de julho de 2024, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do(a) Titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 3320/2023, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2023, Edição 115, Seção 2, página 40.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 3519 - Art. 1º Dispensar Luis Henrique Assis Nunes, Matrícula SIAPE Nº 1903674, da função de Substituto Eventual do(a) Procurador(a)-Chefe da Procuradoria-Geral (CD-3), a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 1338/2021, publicada no Diário Oficial da União de 07 de abril de 2021, Edição 64, Seção 2, página 36.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de julho de 2024.

Nº 3520 - Art. 1º Dispensar Luis Henrique Assis Nunes, Matrícula SIAPE Nº 1903674, da Função Gratificada de Coordenador do Setor de Avaliações Jurídicas da Procuradoria-Geral (FG-2), a partir de 04 de julho de 2024.

Art. 2º Revoga-se a Portaria de Pessoal UFU Nº 1381/2021, publicada no Diário Oficial da União de 08 de abril de 2021, Edição 65, Seção 2, página 32.

Art. 3º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor a partir de 04 de julho de 2024.

Nº 3521 - Art. 1º Designar Luiz Fernando Pires Martins, Matrícula SIAPE Nº 1874234, para exercer a Função Gratificada de Coordenador do Setor de Avaliações Jurídicas da Procuradoria-Geral (FG-2), a partir de 04 de julho de 2024, em substituição a Luis Henrique Assis Nunes.

Art. 2º Esta Portaria de Pessoal entra em vigor na partir de 04 de julho de 2024.

VALDER STEFFEN JUNIOR

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3.517, DE 4 DE JULHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista que a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, estabelece a inelegibilidade dos servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, que não se afastarem até 3 (três) meses antes do pleito; e que a servidora Luciane Ribeiro Dias Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1792351, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, é pré-candidata ao cargo de Vice-Prefeito, em Ituiutaba-MG, no pleito municipal de 06 de outubro de 2024, conforme documentação constante do processo nº 23117.042622/2024-89, resolve:

Art. 1º Afastar a servidora LUCIANE RIBEIRO DIAS GONÇALVES do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir de 06 de julho de 2024, para fins de desincompatibilização junto à Justiça Eleitoral.

Art. 2º A servidora compromete-se a retornar ao trabalho imediatamente em caso de desistência da candidatura, de não eleição em Convenção Partidária ou de não homologação do registro da candidatura pela Justiça Eleitoral.

RENAN BILLA

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3.518, DE 4 DE JULHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista que a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, estabelece a inelegibilidade dos servidores públicos, estatutários ou não, dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, que não se afastarem até 3 (três) meses antes do pleito; e que o servidor Jair Rocha do Prado, matrícula SIAPE nº 2568421, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, é pré-candidato ao cargo de Prefeito, em Monte Carmelo-MG, no pleito municipal de 06 de outubro de 2024, conforme documentação constante do processo nº 23117.039456/2024-33, resolve:

Art. 1º Afastar o servidor JAIR ROCHA DO PRADO do cargo de Professor do Magistério Superior, a partir de 06 de julho de 2024, para fins de desincompatibilização junto à Justiça Eleitoral.

Art. 2º O servidor compromete-se a retornar ao trabalho imediatamente em caso de desistência da candidatura, de não eleição em Convenção Partidária ou de não homologação do registro da candidatura pela Justiça Eleitoral.

RENAN BILLA

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA MESP Nº 142, DE 4 DE JULHO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 2023, publicado no D.O.U., de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.450, de 2023, publicado no D.O.U., de 22/03/2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 2020, publicada no D.O.U., de 23/09/2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.048163/2024-05, resolve:

Nomear Sandro Marques Cavalcante Silva, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Chefe de Gabinete, código CCE 1.13, do Gabinete da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, deste Ministério.

ANDRE LUIZ CARVALHO RIBEIRO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 38, DE 3 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, alterado pelo Decreto nº 11.450, de 21 de março de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria MESP nº 64, publicada no Diário Oficial da União de 07 de junho de 2024, Seção 1, Página 39, considerando o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o contido no Processo 71000.047196/2024-20, resolve:

Designar o servidor EDUARDO PAREJA COELHO, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado Executivo de Chefe da Assessoria, código CCE 1.14, da Assessoria de Participação Social e Diversidade, deste Ministério, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo da Função que atualmente ocupa.

DIEGO GALDINO DE ARAUJO

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.339, DE 2 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000265/2024-48, resolve:

Dispensar, a pedido, ANDRE SEVERO CHAVES, CPF nº ***.987.893-**, do mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

PORTARIA DE PESSOAL SE / MF Nº 1.344, DE 3 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 12, da Portaria SE/MF nº 1250, de 11 de outubro de 2023, publicada no D.O.U de 18 de outubro de 2023, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, alterada pela Portaria MF nº 528, de 2 de abril de 2024, publicadas, respectivamente, nas edições do D.O.U. de 22 de dezembro de 2023 e 3 de abril de 2024, e o que consta no Processo nº 15169.000237/2024-21, resolve:

Transferir o exercício de mandato do conselheiro RAIMUNDO PIRES DE SANTANA, matrícula Siape nº 1303884, indicado pela Fazenda Nacional, da Primeira Turma Extraordinária da Primeira Seção para a Primeira Turma Ordinária Segunda Câmara da Primeira Seção do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

